



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 19.<sup>a</sup> (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

10 / 04 / 2023  


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

10 / 04 / 2023  


Aos dezesseis (16) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e onze minutos (09h11min), sob a Presidência do **Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **4º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho**, e em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Expediente** constou das seguintes matérias **Ata da 17<sup>a</sup> (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 13 de março de 2023.** O **Senhor Presidente** coloca a **Ata** em **Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovada.** Em seguida passa para o **4º Secretário**, prosseguir com a leitura do **Projeto. Projeto de Resolução nº 05/2023** de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra. Assunto:** Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao Senhor Luciano Batista da Silva Junior, Jogador do Sport Clube do Recife. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto** em **Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, passa para o **4º Secretário** prosseguir com Expediente. **Indicação nº 01/2023**, de autoria do **Vereador Wanderley Rocha da Silva. Assunto:** Indicação ao **Senhor Prefeito** para que Apresente um **Projeto de Lei** que Dispõe de Doações de Piscinas Plásticas aos Ambulantes na Zona da Orla de Piedade à Barra de Jangada, Mediante Concessão ou Terceirização na Forma de Parceria Público Privado,



1ª SECRETARIA

**CÂMARA MUNICIPAL**

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

neste Município. **Requerimentos n.ºs 177 e 178/2023**, de autoria do **Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva**, Assunto: Solicitando ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Mutirão de Limpeza e Capinação nas Travessas: 1ª e 6ª Travessa Vidal de Negreiros no Alto do Cemitério, bem como Implantação de Placas de Sinalização, Faixa de Pedestre e Lombadas na Avenida Beira Rio em Jardim Jordão, Neste Município. **Requerimento n.º 179/2023**, de autoria do **Vereador José Alfredo Soares Filho**. Assunto: Solicitando ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Reposição dos Paralelepípedos da Rua Teotônio Vilela em Santo Aleixo, neste Município. **Requerimentos n.ºs 180 e 181/2023**, de autoria do **Vereador Wanderley Rocha da Silva**. Assunto: Solicitando ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Drenagem e Desobstrução de Esgotos nas Ruas 15 de Novembro em Vera Lúcia e Henrique Dias em Muribeca dos Guararapes, Neste Município. O **Senhor Presidente**, coloca os **Requerimentos em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, passa ao **4º Secretário** prosseguir com os trabalhos. Encerrado o **Expediente**, passa para a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, Assunto: Considera de Utilidade Pública a Liga Desportiva do Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Dá outras Providências. **Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação**, **Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023** autoria do **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, histórico. Venho a vocês da **Comissões Permanentes de Justiça e Redação**, o **Projeto de Lei nº 01/2023**, cuja a **Emenda**, Considera de Utilidade a Liga Desportiva do Jaboatão dos Guararapes/PE e Dá outras Providências, lido em Reunião Ordinária no dia 08 de fevereiro de 2023 para análise desse **Parecer** por esta Comissão, e posteriormente, apreciação e aprovação pelos ilustres **Vereadores da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes**. **Conclusão**, O **Projeto de Lei** se enquadra com os preceitos do **art. 56** do Código Civil Brasileiro podendo ser aprovado, sendo assim a **Comissão** opina pela **aprovação**, esse é o nosso **Parecer** sala das comissões, 14 de março 2023. **Comissões Permanentes de Justiça e Redação**, **Presidente Vereador Jailton Batista Cavalcanti**, relator **Vereador Melquizedeque Lima de Almeida** e membro **Vereador José Givaldo Ribeiro**. O **Senhor Presidente**, coloca o **Parecer em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado**. Em seguida coloca o **Projeto**, em **discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª e 2ª **Discussão** e em 1ª e 2ª **Votação**, o **Projeto de Lei 01/2023** de autoria do **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**. Em seguida passa para o **4º Secretário**, fazer a leitura dos **Projetos**. **Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do **Poder Executivo Municipal** em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal através do Ofício

10 / 04

120 23

10 / 04

120 23



1ª SECRETARIA

**CÂMARA MUNICIPAL**

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 3 de 5

nº 64/2023 e a mensagem nº 01/2023. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a Conceder Ajuda de Custo Instituída pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, a Ser Fornecida aos Médicos Bolsistas Aderidos ao Programa Médicos Pelo Brasil (PMPB) que Estejam em Atuação neste Município, e dá outras Providências. O Senhor Presidente, coloca o Projeto, em discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1ª Discussão e em 1ª Votação. Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, encaminhado a esta casa Legislativa Municipal através do Ofício nº 65/2023 e a mensagem nº 02/2023. Assunto: Dispõe sobre a Expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), no Âmbito do Município de Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto em discussão, questão de ordem para o Vereador Sandro Raimundo de Andrade, cumprimenta a todos, em especial as mães com filhos autistas, vem agradecer ao Prefeito Luiz José Inojosa de Medeiros por ter enviado para esta casa Legislativa este Projeto muito importante para essas mães, que vem nesta guerra e batalha com seus filhos autistas, mas deseja também falar algumas reivindicações, diz que conversando com as mães foi informado sobre as alimentações dos seus filhos, estão recebendo em suas casas um alimento que não é apropriado, talvez seja apropriado mas as crianças não estão aceitando, pediu que falasse com o Prefeito para que veja com carinho, pois os alimentos que estão chegando nas casas dessas mães é o Sustap, mas não é um alimento que as crianças estão se adaptando, pede com carinho que mandem para residências os alimentos Pediasure, pois esse alimento é o mais apropriado para essas crianças, e também tem mais uma reivindicação, as mães informam que nas clinicas pediátricas as nutricionistas saem férias não colocam outra e fica descoberto, diante não quero agradecer ao Prefeito por este Projeto e informar que o meu voto para este Projeto de Lei nº 02/2023 é sim, agradece e encerra. O Senhor Presidente, coloca o Projeto em Discussão, não havendo mais quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1ª Discussão e em 1ª Votação. Projeto de lei nº.03/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício nº. 66/2023, e a Mensagem nº. 03/2023. Assunto: Desafeta de "bem público de uso especial" e declara de "uso dominical" a quadra 15A do loteamento cidade Guararapes, bairro de marcos freire, distrito de Jaboatão dos Guararapes, autoriza a destinação ao programa de habitação do município e dá outras providências. O Senhor Presidente, coloca o Projeto em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1ª Discussão e em 1ª Votação. Projeto de lei nº.04/2023, de



1ª SECRETARIA

## CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 4 de 5

autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta Casa **Legislativa Municipal**, através do **Ofício nº. 67/2023**, e a **Mensagem nº. 04/2023**. **Assunto:** Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Município do Jaboatão dos Guararapes, Revoga a Lei Municipal nº 1.378 de 15 de outubro de 2018, e Dá outras Providências. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª **Discussão** e em 1ª **Votação**. **Projeto de lei nº.05/2023**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta Casa **Legislativa Municipal**, em Regime de Urgência, através do **Ofício nº. 68/2023**, e a **Mensagem nº. 05/2023**. **Assunto:** Altera a Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2023, **Lei Municipal nº 1.540**, de 05 de dezembro de 2022, e o Plano Plurianual 2022-2025 Revisão 2023, para Incluir os Programas Destinados a Incentivar as Atividades Agropecuárias e Fomentar a Produção de Pescados no Município, e Dá outras Providências. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª **Discussão** e em 1ª **Votação**. **Projeto de lei Complementar nº. 01/2023**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta Casa **Legislativa Municipal**, em Regime de Urgência, através do **Ofício nº. 69/2023**, e a **Mensagem nº. 01/2023**. **Assunto:** Regulamenta os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 267 de 14 de setembro de 2004, que Cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes (SMEJG) para Dispor Sobre a Gratificação de Presença dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME/JG), e Dá outras Providências. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª **Discussão** e em 1ª **Votação**. **Projeto de lei Complementar nº. 02/2023**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa **Legislativa Municipal**, através do **Ofício nº. 70/2023**, e a **Mensagem nº. 02/2023**. **Assunto:** Dispõe Sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes, e Dá outras Providências. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª **Discussão** e em 1ª **Votação**. **Projeto de Resolução nº. 04/2023**, de autoria da **Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE**, **Assunto:** Regulamenta o Artigo 80, da Resolução nº 021/2019 de 05 de novembro de 2019, e Dá outras Providências. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª **Discussão** e em 1ª **Votação**. Em seguida passa para o 4º **Secretário** fazer a leitura dos **Requerimentos**. **Requerimentos nºs 168 a 170/2023**, de autoria do **Vereador Manoel de Moura Filho**. O **Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos em votação. Aprovados**. Encerrada a

